



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 - 2021



CARACTERIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Código IBGE: 312270

Fundo Municipal de Saúde / CNPJ: 14.863.755/0001-24

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Dr. Reis Cotta, Nº 165, Centro

Telefone: (31) 3857-1501 / 98442-1640

E-mail: secretariadomsilverio@gmail.com

cecilia.saude@yahoo.com.br

GESTÃO MUNICIPAL:

Prefeito Municipal: João Bosco Coelho

Secretária Municipal de Saúde: Cecília Batista Santos

COLABORADORES:

Enfª Giulia Soares Miranda Cordeiro – Enfermeira ESF – UBS Tereza Ferreira Júlio

Enfº Danilo Mariz Oliveira – Enfermeiro ESF - UBS Mário Alves Teixeira

Farmacêutica Waldilene Barcellos Cunha – Farmácia de Minas

Conselho Municipal de Saúde 2015 - 2017

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO:

Cecília Batista Santos

Marcela Cristina Fernandes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





1. APRESENTAÇÃO

Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade e a igualdade da assistência à saúde, apresentamos o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018 - 2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária ocorrida no dia 31/08/2017.

A Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando competência em suas ações para garantir a qualidade de vida dos cidadãos, tem como objetivo planejar, executar e coordenar a Política Municipal de Saúde. Sendo assim o Plano Municipal de Saúde além de ser uma exigência legal, é um instrumento de total importância, visto que é por meio de este que explicitamos as diretrizes seguidas pela Secretaria Municipal de Saúde para alcançar os seus objetivos.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que direciona as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, por isso no processo de elaboração do Plano foram considerados diversos fatores, levando em consideração o Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017, as propostas oriundas das Conferências Municipais de Saúde, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde, as Programações Anuais de Saúde, os Relatórios de Gestão, os levantamentos da população através do Conselho Municipal de Saúde e os outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Minas Gerais. Não podendo esquecer da importância da caracterização do mesmo visto que este serve-se de base para orientação e definição do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Este Plano foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os representantes das Equipes de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Vigilância Ambiental e pelo profissional responsável pela Farmácia de Minas, somando-se a isso documentos de políticas de saúde oriundos de programas e legislações do SUS.

Contudo este Plano visa o contínuo aperfeiçoamento e concretização do SUS, revelando-se um instrumento indispensável para os gestores, técnicos e cidadãos na medida em que se propõe ações que buscam principalmente a melhoria dos diferentes perfis de Saúde no Município.

Cecília Batista Santos
Secretária Municipal de Saúde



2. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Por volta de 1.755, procedente da então Vila de Alvinópolis, transferiu-se para a região o Padre Domingos de Araújo, juntamente com cerca de 400 escravos africanos para apossar-se de certa gleba no local hoje denominado “Circuito”.

Assegura a tradição ter existido naqueles idos, uma tribo de índios, contra os quais o Padre Domingos de Araújo teria usado o argumento definitivo de alguns tiros de Bacamarte, submetendo-os e escravizando-os. Com o braço escravo, organizou então o Padre uma grande fazenda, à qual deu o nome de “Fazenda Circuito”.

Alguns anos mais tarde, já aumentada a população do local, teria grassado uma epidemia, com febres de origem e natureza desconhecidas; o Padre reuniu então a escravatura em ofícios religiosos, suplicando a Nossa Senhora da Saúde que os socorresse, naquela emergência, finalizando as orações com a promessa, à Virgem, de lhe construírem uma capela. Dirigiu-se o Padre ao Rio de Janeiro e, de lá, trouxe, nas costas de um escravo, a imagem de Nossa Senhora da Saúde, entronizando-a na capela que os demais servos haviam construído no intervalo da viagem e confiando à Santa invocada o patronato da região.

Cessada a epidemia, voltou a prosperar a Fazenda que no futuro se constituiria, com sua capela, em núcleo inicial do povoado de “Nossa Senhora da Saúde”. 118 anos após a chegada do Padre Domingos de Araújo, ou seja, em 1873, o povoado era elevado à categoria de distrito. No local onde se ergueu a primeira capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Saúde, existe, a Igreja Matriz. Em 1938 o então distrito de Saúde, teve seu topônimo modificado para Dom Silvério, em homenagem a Dom Silvério Gomes Pimenta, uma das glórias do Episcopado brasileiro e segundo Arcebispo da Arquidiocese.

2.1 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

O distrito de Saúde foi criado pela Lei Provincial N° 2.941 de 1° de Dezembro de 1873, confirmada a criação pela Lei Estadual N° 2 de 14 de Setembro de 1891. A Divisão Administrativa de 1911 e os quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1920 apresentam o “Distrito de Saúde” como componente do Município de Alvinópolis; tal situação é confirmada ainda em 1923, pela Lei Estadual N° 843 de 7 de Setembro. Ainda no quadro de Divisão Administrativa publicado



no Boletim do Ministério do Trabalho, indústria e comércio, para o ano de 1933, Saúde continua distrito do Município de Alvinópolis, assim continuando nos quadros de 31 de Dezembro de 1936 e 1937.

Por força do Decreto – Lei Estadual nº. 148, de 17 de Dezembro de 1938, o distrito de Saúde teve seu topônimo modificado para Dom Silvério e, juntamente com o distrito de Sem Peixe, desfalcado em parte de seu território, foi desmembrado do Município de Alvinópolis para formar o novo Dom Silvério. Na divisão territorial vigente em 1939 a 1943, estabelecida pelo Dec – lei nº. 148, Dom Silvério abrange três distritos: o da sede, Sem Peixe e Rio Doce, este último desanexado do Município de Ponte Nova. Em virtude do Dec – lei Estadual nº. 1058, 31 de Dezembro de 1943, Dom Silvério adquiriu, para seu Distrito Sede parte do distrito do Major Ezequiel, do Município de Alvinópolis; perdeu o Distrito de Rio Doce, transferido para o Município de Ponte Nova e parte do território do distrito de Sem Peixe, para o distrito de Ilhéus do Prata (São Domingos do Prata). Assim, na divisão territorial vigente em 1944 – 1948, fixada pelo citado Dec - lei nº. 1058, Dom Silvério ficou constituído pelos distritos de Dom Silvério, sede, e Sem Peixe. Com a Lei Nº. 12.030 de 21 de Dezembro de 1995, o distrito de Sem Peixe foi emancipado.

2.3 LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS URBANAS

O Município de Dom Silvério localiza-se na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais (Sudeste Mineiro), sendo a latitude na sede de - 20,16 Graus e longitude de - 42,96778 Graus. Sua altitude máxima é de 1.152 metros no local denominado Jambreiro. Apresenta altitude mínima de 239 metros no local denominado Foz do Ribeirão Santa Rosa e o Distrito Sede tem altitude máxima de 520 metros. O clima, segundo a classificação de Koppen, é o CHA (clima mesotérmico de verões quentes e úmidos). A temperatura média anual é da ordem de 20,6° C, sendo a média das máximas de 25,2° C e a média das mínimas de 15,6° C. O total pluviométrico está em torno de 1322 mm anuais. Ocorrem duas estações climáticas, uma de setembro a março, caracterizada por temperaturas mais altas e maiores precipitações, outra de abril a agosto, período de inverno e estiagem. A topografia é acidentada; sendo 10% plana, 30% ondulada e 60% montanhosa.

Os municípios limítrofes são: Alvinópolis, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Rio Doce e Barra Longa. Tem como principal acesso a rodovia MG-123, interligando a Ponte Nova, Rio Doce, Alvinópolis, Rio Piracicaba, João Monlevade e BR-381. Dom Silvério é servido por transporte rodoviário, interligando a capital e os demais municípios da região através de BR – 262 e MG 123.



O município de Dom Silvério é constituído pelo Distrito Sede e várias comunidades rurais, assim denominadas: São Tomé, Melos, Biquinha, Quintão, Barcelos, Olho D'água, Campanha, Rio de Peixe, Pereira, Quilombo, Matipó, Mingau, Vitorino, Funil, São Lourenço, Duarte, Bastos e Sesmarias. Com uma área territorial de 195 Km², população urbana de 3.831 e rural de 1.335 habitantes, segundo dados preliminares do Instituto de Geociências Aplicadas e do IBGE de 2000. Como pode ser observada, a população de Dom Silvério diminuiu em 1,08% de 1996 a 2000, pois o número de habitantes que era de 5.396 em 1996 passou a 5.166 em 2000, conforme Censo do IBGE. Isso se deve principalmente pela necessidade que os jovens têm de buscar oportunidades de estudo e emprego em outras cidades.

A companhia responsável por distribuir energia elétrica aos domicílios de Dom Silvério é a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e a responsável pela distribuição de água potável é a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA).

A infraestrutura na área da saúde conta com 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde, além de 3 (três) Postos nas zonas rurais denominadas São Tomé, Melos e Quilombo, 1 (um) Posto de saúde para médicos especialistas, laboratório clínico e consultório odontológico, onde situa-se a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população de Dom Silvério, em 2009 conforme o Censo 2000 e a projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE chega a 5.475 habitantes. A realidade segundo o cadastramento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o município possui hoje cadastrados no sistema 5.425 habitantes.

Em 2010 conforme senso do IBGE a população era de 5.196 pessoas distribuídas da seguinte forma:

Censo Demográfico 2010: Sinopse

População residente	5.196 pessoas
População residente urbana	4.058 pessoas
População residente rural	1.138 pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Homens	2.493 homens
Homens na área urbana	1.884 homens
Homens na área rural	609 homens
Mulheres	2.703 mulheres
Mulheres na área urbana	2.174 mulheres
Mulheres na área rural	529 mulheres
Homens de menos de 1 ano de idade	25 homens
Homens de 1 a 4 anos de idade	104 homens
Homens de 5 a 9 anos de idade	154 homens
Homens de 10 a 14 anos de idade	217 homens
Homens de 15 a 19 anos de idade	206 homens
Homens de 20 a 24 anos de idade	163 homens
Homens de 25 a 29 anos de idade	160 homens
Homens de 30 a 34 anos de idade	172 homens
Homens de 35 a 39 anos de idade	178 homens
Homens de 40 a 44 anos de idade	187 homens
Homens de 45 a 49 anos de idade	210 homens
Homens de 50 a 54 anos de idade	150 homens
Homens de 55 a 59 anos de idade	121 homens
Homens de 60 a 64 anos de idade	107 homens
Homens de 65 a 69 anos de idade	106 homens
Homens de 70 a 74 anos de idade	86 homens
Homens de 75 a 79 anos de idade	68 homens
Homens de 80 a 84 anos de idade	49 homens
Homens de 85 a 89 anos de idade	16 homens
Homens de 90 a 94 anos de idade	07 homens
Homens de 95 a 99 anos de idade	06 homens
Homens de 100 anos de idade	01 homem
Mulheres de menos de 1 ano de idade	26 mulheres
Mulheres de 1 a 4 anos de idade	93 mulheres
Mulheres de 5 a 9 anos de idade	149 mulheres
Mulheres de 10 a 14 anos de idade	201 mulheres
Mulheres de 15 a 19 anos de idade	200 mulheres
Mulheres de 20 a 24 anos de idade	169 mulheres
Mulheres de 25 a 29 anos de idade	193 mulheres
Mulheres de 30 a 34 anos de idade	165 mulheres
Mulheres de 35 a 39 anos de idade	176 mulheres
Mulheres de 40 a 44 anos de idade	216 mulheres



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Mulheres de 45 a 49 anos de idade	214 mulheres
Mulheres de 50 a 54 anos de idade	189 mulheres
Mulheres de 55 a 59 anos de idade	144 mulheres
Mulheres de 60 a 64 anos de idade	131 mulheres
Mulheres de 65 a 69 anos de idade	132 mulheres
Mulheres de 70 a 74 anos de idade	111 mulheres
Mulheres de 75 a 79 anos de idade	97 mulheres
Mulheres de 80 a 84 anos de idade	42 mulheres
Mulheres de 85 a 89 anos de idade	29 mulheres
Mulheres de 90 a 94 anos de idade	17 mulheres
Mulheres de 95 a 99 anos de idade	8 mulheres
Mulheres de 100 anos ou mais de idade	1 mulher

Domicílios recenseados	2.057 domicílios
Domicílios particulares ocupados	1.707 domicílios
Domicílios particulares com entrevista realizada	1.704 domicílios
Domicílios particulares sem entrevista realizada	3 domicílios
Domicílios particulares não ocupados	347 domicílios
Domicílios particulares não ocupados de uso ocasional	153 domicílios
Domicílios particulares não ocupados vagos	194 domicílios
Domicílios coletivos	3 domicílios
Domicílios coletivos com morador	3 domicílios
Média de moradores em domicílios particulares ocupados	3,03 moradores

Em 2013 conforme senso do IBGE segue as seguintes informações:

Dom Silvério

Código: 3122702

Síntese das informações

Área de unidade territorial	194.972 Km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	4 estabelecimentos
Matrícula- Ensino fundamental-2012	621 matrículas
Matrícula –Ensino médio-2012	272 matrículas
Número de unidades locais	157 unidades
Pessoal ocupado total	1.028 pessoas
Pib per capita a preços correntes	8.510,45 reais
População residente	5.196 pessoas

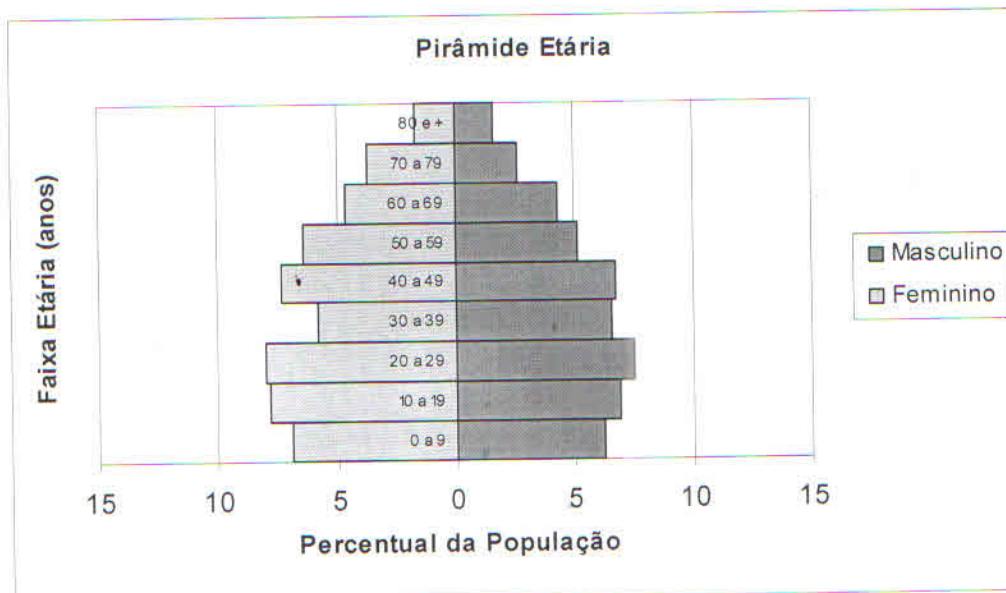


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



População residente-Homens	2.493 pessoas
População residente-Mulheres	2.703 pessoas
População residente alfabetizada	4.458 pessoas
População residente que freqüentava creche ou escola	1.179 pessoas
População residente,religião católica apostólica romana	4.660 pessoas
População residente,religião espírita	45 pessoas
População residente,religião evangélicas	393 pessoas
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares Permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio	
Rural	1.098,44 reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares Permanentes com rendimento domiciliar,por situação do domicílio-	
Urbana	1.594,67 reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos Domicílios particulares permanentes –Rural	382,50 reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos Domicílios particulares permanentes –Urbana	446,25 reais
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2010(IDHM 2010)	0,709

Fonte:IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





2.5 ASPECTOS SÓCIO - ECONÔMICOS E DE INFRA - INSTRUTURA

➤ Economia

Em relação ao desenvolvimento econômico da região onde hoje está localizado o município de Dom Silvério, sabe-se que esta recebeu incentivo do representante da Coroa Portuguesa na colônia para desenvolver a agricultura, sendo, para tanto, estas terras divididas em sesmarias e concedidas a famílias dispostas a promover o seu desenvolvimento. O desenvolvimento dos lotes de terra não seguiu, portanto, um padrão hegemônico que caracterizasse toda a região. Ainda hoje a agricultura é um dos setores mais importantes da economia do município. O principal setor produtivo é a fruticultura (banana, laranja, limão, tangerina, maracujá), seguido do cultivo de café, cana-de-açúcar, arroz, feijão, mandioca e milho. A pecuária ocupa papel de destaque na economia de Dom Silvério e os principais rebanhos são bovinos, suínos e eqüinos.

O município é grande produtor de leite e de gado de corte. Os produtores contam com uma Cooperativa dos Produtores Rurais e de uma Associação de Produtores de Leite, além de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

A indústria vem se expandindo, abastecendo a região e atendendo as necessidades internas. Atualmente as principais fábricas são de material de construção, objetos pessoais e domésticos, alimentação, de papel e papelão e metalurgia. Podemos citar entre outros: Indústria de laticínios Apa-Milk, Apiários Casa Grande, Salgados Água na Boka, Fábrica de Calçados Coura Calçados, Millenium Embalagem de Papelão, Vanolle Embalagem de Papelão, Pack Flex Sachés, Indústria de Forjados São Romão, Ferramentas Saudense, Ferramentas Márcio Carneiro, Serralheria Irmãos Moreira, Marcenaria Motta, Forjadom, Fábrica de shampoo Botânico Hair, Dalsan e Flora Minas, Aguardente Guimarinho, Aguardente Chiquinho Bernardo e Cerle Massas. A cidade conta ainda, com comércio atacadista e varejista e um rico e variado artesanato, principalmente na área de bordados.

➤ Educação

A Secretaria funciona no prédio da Prefeitura e atua diretamente em todos os setores da educação do município, sendo também o órgão diretamente responsável pela gestão da Merenda e Transporte Escolar.

A Escola Municipal “Nossa Senhora da Saúde” e o “Centro de Educação Infantil Lápis de Cor (CEILAC) são diretamente subordinada à secretaria, sendo referência na região, tanto no aspecto físico como pela excelência no ensino e de atividades socioculturais que desenvolve.



O Município possui também uma Escola Estadual “Presidente Tancredo Neves”, que funciona em período integral do 6^a ao 9^a ano de escolaridade do ensino fundamental e de 1^a a 3^a série do ensino médio.

3. ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA

O território municipal é cortado por 67 Km de estradas de rodagem, das quais 38 estão sob a dominação estadual, e 29 sob municipal e a cidade possui iluminação pública e domiciliar, serviço de telefonia, água potável encanada, e esgoto.

3.1 DADOS GERAIS

Macrorregião: Zona da Mata - Sudeste Mineiro

Microrregião: Vale do Piranga - Ponte Nova

Dens. demográfica: 26,81 hab/km²

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,728

Ponto Central da Cidade: 494,41 m

Altitude mínima: 239 m

Local: Foz do Ribeirão Santa Rita

Bacia Hidrográfica na qual está inserido: Bacia do Rio Doce

Principais rios: Rio de Peixe, Ribeirão São Tomé.

Principal atividade econômica: Comércio, agropecuária.

Legislação urbana municipal existente: Lei do Perímetro Urbano e Lei Orgânica Municipal.

Área urbana

Principal atividade econômica: Comércio

Número estimado de edificações: 1.035 domicílios

Área rural

Principal atividade econômica: Agropecuária

Número estimado de edificações: 368 domicílios



Dados gerais dos povoados

Distrito	Povoado	Distância da Sede	Número de famílias
Sede	São Tomé	18,0 Km	54
Sede	Melos	12,0 Km	36

Dados gerais das comunidades rurais

Distrito	Povoado	Distância da Sede	Número de famílias
Sede	Bastos	13,0 Km	15
Sede	Duarte	6,0 Km	10
Sede	Funil	16,0 Km	09
Sede	Quilombo ou Sesmaria	12,0 Km	10
Sede	Quintão	11,0 Km	20
Sede	São Lourenço	10,0 Km	18
Sede	Vitorino	07,0 Km	05

OBS: Fonte: www.ibge.gov.br, 2000/Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

Principais Órgãos Públicos	Dependência	
33ª SRE – Superintendência Regional de Ensino	Ponte Nova	
SEF – AF II – Siat III	Ponte Nova	
SES - Superintendencia Regional da Saúde	Ponte Nova	
SSP - Delegacia Regional de Segurança Pública	João Monlevade	
PMMG - Comando Regional de Policiamento	Rio Piracicaba	
Subordinado a Comarca	Alvinópolis	
EMATER – Escritório local	Viçosa	
DER-MG – Residência Regional	Ponte Nova	
Sub-Delegacia Regional do Trabalho	Ponte Nova	
Receita Federal	João Monlevade	
AMEPI-Associação Microrregional Médio Piracicaba	João Monlevade	
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Dom Silvério - MG	
	1991	2000
IDH - Educação	0,742	0,859
IDH - Longevidade	0,595	0,689
IDH - Renda	0,544	0,636
IDH - Municipal	0,627	0,728
Demografia - População Total	Dom Silvério - MG	



	Total	Masculin o	Feminin o
1970	12.859	6.300	6.559
1980	10.021	4.914	5.107
1991	10.028	4.929	5.099
2000	5.228	2.504	2.724

Estimativas das populações residentes	
2001	5.061
2002	5.049
2003	4.966
2004	4.791
2005	4.695

IDHM 1991.....0,423

IDHM 2000.....0,597

IDHM 2010.....0,709

Fonte Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

4. DIANÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

4.1 Vigilância Epidemiológica

As doenças não transmissíveis, com predominância das do aparelho circulatório, representam a principal causa de mortalidade na população, esta incidência esta associada à frequência de fatores de risco como a hipertensão arterial, diabete, e as condições e hábitos de vida como tabagismo, sedentarismo, obesidade e stress.

Portanto, a consolidação das medidas de promoção de saúde na rotina da atenção primária pode, juntamente com o diagnóstico precoce e tratamento adequado, colaborar na redução da morbi-mortalidade por doenças do aparelho circulatório.

Atualmente está sendo realizado caminhada com os grupos de risco e população em geral 2 vezes por semana com aferição de pressão 1 vez por semana antes da caminhada.



4.2 Morbidade

Morbidade por Doenças Transmissíveis

Nas últimas décadas as doenças transmissíveis apresentaram reduções drásticas nas taxas de incidência de morbidade e mortalidade,

decorrendo principalmente das medidas efetivas de prevenção como à imunização, da melhoria de condições socioeconômicas, melhoria das condições de saúde e de acesso aos serviços de saúde.

Apesar da redução do coeficiente de prevalência, a hanseníase ainda constitui um problema de saúde pública no Brasil. Em Dom Silvério, não existem casos suspeitos ou confirmados de Hanseníase.

Estes indicadores avaliam a efetividade do serviço medindo a qualidade do acesso a informação sobre a doença, diagnóstico precoce, acompanhamento dos casos e a disponibilidade de recursos humanos e materiais para o tratamento o que é determinante para diminuição da prevalência de Hanseníase e no município. Portanto é necessário que haja intensificação das ações de tratamento e detecção precoce de casos novos, e de vigilância resolutive e contínua dos familiares e contatos íntimos dos pacientes diagnosticados, a fim de captar precocemente, diminuindo as complicações e seqüelas, assim como a circulação e contaminação da população pelo do bacilo.

A tuberculose demonstra que o principal desafio ainda é aumentar a adesão ao tratamento e diminuir a taxa de abandono, havendo necessidade de incorporação do acompanhamento de pacientes e familiares nas equipes de saúde da família, contribuindo para a melhoria destes índices, facilitando a supervisão e adesão ao tratamento, acompanhamento da família e diagnóstico precoce.

A Aids é um problema de saúde emergente, havendo perspectiva de aumento no número de casos de Aids.



Morbidade por Doenças não Transmissíveis

Nas últimas décadas houve a transição do perfil epidemiológico da população da predominância das doenças transmissíveis para as doenças não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram para essa transição epidemiológica podemos destacar a redução da natalidade, aumento da expectativa de vida, transição nutricional, aumento da violência e acidentes de trânsito.

De acordo com o Ministério da Saúde estima-se que 35% da população com idade superior a 40 anos são hipertensos e 11% na faixa etária seja diabético. Em decorrência do grande número de pessoas acometidas pelas doenças crônicas degenerativa, e da necessidade destas pessoas de acompanhamento permanente de saúde, e do comprometimento da saúde pelas complicações destas, houve encarecimento das ações e dos serviços de saúde. No Brasil o gasto com doença crônica degenerativa e suas complicações representam 70% do orçamento de saúde.

Saúde da Mulher e da Criança

A Política Nacional da Saúde da Mulher visa à promoção e prevenção a saúde, utilizando como estratégia a ampliação do conhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, disponibilização de Planejamento Familiar, prevenção e tratamento dos principais agravos e problemas de saúde que afetam as mulheres, como o câncer de colo de útero e mama, gravidez de alto risco, violência contra a mulher, DST/AIDS, entre outros.

Atualmente as ações realizadas no município visam o planejamento familiar, redução do câncer de mama e de colo de útero, a atenção a mulher no seu ciclo gravídico, na saúde da criança são desenvolvidas ações com puericultura que visa o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, campanhas para atualização do cartão de vacina e ações de saúde bucal voltadas para a mulher e criança.

Os métodos contraceptivos preconizados pelo Ministério da Saúde (MS) estão disponíveis na Unidade de Saúde, também são realizadas ações de prevenção da gravidez na adolescência por meio de orientações em escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A gravidez na adolescência é um problema, que precisa de ações que ampliem o conhecimento sobre corpo, sobre os direitos sexuais e reprodutivos e a disponibilização e adesão ao Planejamento Familiar. As ações para o empoderamento e o desenvolvimento de atitudes de promoção e qualidade de vida com relação a gravidez na adolescência ou indesejada e violência contra a mulher são extremamente complexas, indicando a necessidade de formar parcerias principalmente com as escolas, para implementação medidas educativas específicas para esse grupo.

A abordagem preventiva do câncer do colo do útero é realizada pelo exame Cervico Vaginal, disponível nas Unidades básicas de Saúde. Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e a cobertura ideal de realização de exame Cervico Vaginal é a razão de 0,8, em mulheres de 14 a 49 anos.

As mulheres que apresentam alterações no exame cervico vaginal são comunicadas, ou é realizada busca ativa e atendidas pelo ginecologista para tratamento e acompanhamento, quando necessário a

paciente é encaminhada para serviço de maior complexidade.

Saúde da Criança

O declínio do coeficiente de mortalidade infantil nas últimas décadas, de 54/1000 em 1990 para 17/1000 em 2008, está associado às

condições de vida, ao acesso aos serviços básicos de saúde e realização de programas direcionados a situações específicas da infância como incentivo à amamentação, imunização, acompanhamento do crescimento,

desenvolvimento e tratamento de doenças prevalentes na infância.

A diminuição da mortalidade pós-neonatal (28 dias) é o responsável pela maior parte da redução da mortalidade infantil nas últimas décadas, ao passo que o componente neonatal representa a maior parcela da taxa de mortalidade infantil. Nos óbitos neonatais, esta redução é bem menor, pois estão associados com a oferta e a qualidade do pré-natal, parto e puerpério e ao desenvolvimento tecnológico das UTI's neonatais, bem como uma equipe de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



qualificada. Demonstrando a necessidade de melhorar e manter as ações de Puericultura e melhorar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal, afim de evitar a mortalidade infantil.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

No município de Dom Silvério, o agendamento para consultas especializadas ocorre através de cotas pré-estabelecidas aos centros especializados, o agendamento é feito por ordem de chegada do usuário, com critério de classificação de risco ou prioridade de atendimento. Quase todas as especialidades têm demanda reprimidas. O tempo médio de espera entre a solicitação e a realização de consulta especializada é de 30 dias (variando de 15 dias a um tempo inferior a 3 meses). A taxa de absenteísmo é de 5% em consultas especializadas.

Embora exista uma ficha de referência e contra-referência, esta, via de regra não é utilizada pelos profissionais nem da UBS, nem dos centros de referência.

APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

A SMS conta com um laboratório de análises clínicas próprio do município, onde são realizados hemograma, urina rotina, sangue oculto nas fezes, colesterol total, VDRL, β HCG, parasitológico, glicose e triglicérides. Os demais exames são feitos em laboratórios conveniados com a SMS.

O laboratório municipal realiza 1600 exames/mês e o laboratório contratado 290 exames/mês. Ambos totalizam 1890 exames laboratoriais/ano.

O tempo médio de espera entre a solicitação e o resultado do exame realizado no laboratório municipal é de dois dias considerados bom na opinião dos médicos. Nos laboratórios conveniados o tempo médio é de 10 dias.

O absenteísmo dos pacientes para pegar os resultados dos exames é de 0,5%, não existem dados sobre o absenteísmo para coletar os exames.

O critério de solicitação de exame é por meio de pedido médico.

A SMS dispõe de uma relação padronizada de medicamentos municipais e consegue viabilizar os medicamentos de uso contínuo para os portadores de patologias crônicas através do REMUME (Relação Municipal de Medicamento) aprovado pelo conselho em novembro de 2013.



4.3 Vigilância Sanitária

O objeto de interesse da Vigilância Sanitária são os riscos sanitários decorrentes da produção, distribuição, comercialização e uso de bens de capital e de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária deve exercer também a fiscalização e o controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e ambientes de trabalho, habitação e de lazer.

A VISA Municipal está organizada administrativamente da seguinte forma: dividida por área de atuação: Área de serviços e produtos, Alimentos, Meio Ambiente, Controle de Zoonoses, Controle de Vetores e Saúde do Trabalhador. Voltada para agravos em que o meio ambiente representa fator de risco para a saúde, incluindo as zoonoses (em especial as transmitidas por vetores); intoxicações e acidentes por animais peçonhentos; e, também, para a vigilância de fatores ambientais que podem representar risco à saúde pública, como: a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos.

A responsabilidade do controle e monitoramento da qualidade da água é compartilhada entre o município e o estado, sendo que o município realiza coleta de 20 amostras mês e o estado realiza a análise da amostra coletada. Na ocorrência de amostras insatisfatórias a VISA realiza ações corretivas necessárias para adequação do sistema de distribuição de água de acordo com legislação vigente.

A responsabilidade do controle e monitoramento da qualidade da água é compartilhada entre o município e o estado, na ocorrência de amostras insatisfatórias a VISA realiza ações corretivas necessárias para adequação do sistema de distribuição de água de acordo com legislação vigente.

O planejamento das ações é realizado anualmente por meio da PAP-VS (Pactuação de Ações Prioritárias em Vigilância à Saúde) conforme as diretrizes Nacionais e Estaduais e o critério de risco dos estabelecimentos, sendo que os considerados de risco são realizados inspeções em 100% dos estabelecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Em relação ao controle de zoonose da espécie canina, observamos grande número de animais em locais públicos, aumento do número de reclamações em decorrência destes animais.

Visando o controle das doenças transmitidas pelo meio ambiente e por vetores como: insetos, ratos, morcegos, animais peçonhentos, entre outros, realizam-se ações de inspeções nos imóveis, terrenos e estabelecimentos de risco ambiental, com o objetivo de diagnosticar situações de risco e eliminá-los, estas inspeções são realizadas pela Equipe de Controle de endemias. Considerando que o município possui alguns casos positivos de larvas do mosquito *Aedes Aegypti* (Mosquito da Dengue) são priorizadas as ações de orientação, controle e eliminação do mosquito transmissor. No ano de 2013 tivemos 2 casos confirmados de Dengue. Para o controle adequado destas ações são necessárias visitas bimestrais nos imóveis existentes. O município realiza coletas trimestrais de lixos e entulhos de quintais, o qual denominamos de "Bota Fora" o último foi dia 23 de novembro. O resultado deste trabalho vêm sendo notado devido à diminuição dos focos do mosquito transmissor.

São realizadas ações esporádicas de educação para a população visando a higiene ambiental e a orientação quanto ao consumo de bens e serviços. Assim como são orientados os proprietários e responsáveis técnicos para adequação dos estabelecimentos a legislação vigente.

Portanto torna-se necessário a realização de ações educativas para a população, para que esta reconheça riscos e não consuma produtos, bens ou serviços que coloquem sua saúde em risco, assim como mantenham hábitos que comprometam o meio ambiente e favoreçam a proliferação de vetores e controle de doenças, desenvolvendo a população para criação da consciência sanitária.

5. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

5.1 – Rede Física instalada

Estabelecimentos públicos:

- UBS Mário Alves Teixeira – Rua Geraldino Lessa, 30/ Centro.

Unidade de saúde construída em agosto de 2007

Unidade Básica de Saúde – UBS conta com: ginecologista, fonoaudióloga e 02 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) modalidade II e 02 equipes de saúde bucal modalidade II



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2 consultórios médicos, 1 ginecológico, 1 consultório odontológico

- Posto de Saúde Jair Nunes Cordeiro – Rua Doutor Reis Cotta, Centro.

1 clínico geral, 1 cardiologista, 1 psicóloga, 1 pediatra, 1 nutricionista, 2 dentistas, 1 laboratório de análises clínicas, 1 consultório médico, 1 ginecológico, 2 consultórios odontológicos, 1 sala de eletrocardiograma

Postos de apoio:

- Posto de Saúde de São Tomé – Zona Rural de São Tomé

1 consultório médico, 1 consultório odontológico

- Posto de Saúde dos Melos – Zona Rural dos Melos.

1 consultório médico, 1 consultório odontológico

- Posto de Saúde do Quilombo

1 consultório médico

Estabelecimento privado:

- Hospital Nossa Senhora da Saúde - Rua Santos Tossige, 166/ Campestre.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O município consta com 1 Pronto Atendimento no Hospital Nossa Senhora da Saúde, onde são realizados os atendimentos de urgência e emergência, os casos mais complexos são encaminhados para os hospitais do município de Ponte Nova (HAGF e HNSD).

O município não dispõe de um sistema de atendimento móvel de urgência- SAMU de referência, mas conta com 3 ambulâncias próprias.

ATENÇÃO HOSPITALAR

A SMS dispõe de uma central de leitos de referência onde as internações passam pela central de leitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A SMS conta no município com o Hospital Nossa Senhora da Saúde com 42 leitos para o SUS, e em Ponte Nova com 02 hospitais privados (HAGF e HNSD).

A SMS registrou uma média de 382 internações/ano perfazendo 0,07 internações/habitantes/ano, registrado no HNSS, fora as internações fora do município, segundo o parâmetro proposto pela Portaria Ministerial 1101, de 2002 é de 8% de internações por 100/habitantes/ano. Portanto o percentual de internações ocorridos esteve uma pouco abaixo do parâmetro ministerial, se considerarmos toda população (6,8%) e baixa se considerarmos a população usuária do SUS (6,9%).

5.2 - Produção dos Serviços

OS INDICADORES DE SAÚDE

Com relação aos indicadores de saúde da criança, têm-se observado, nos últimos anos:

- Têm-se observado um aumento da cobertura vacinal em menores de 1 ano.
- Diminuição dos casos de internação por pneumonia e desidratação na infância.

OS INDICADORES DE SAÚDE DA MULHER:

- Cobertura de pré-natal na UBS: cobertura de consultas – 80,33 das gestantes realizam no mínimo 07 consultas de pré-natal e puerpério na UBS as gestantes que iniciam pré natal tardio é devido a mudança para o município na proximidade do parto.
- Quanto ao parto, no município 59% são partos cesarianos.
- O coeficiente de mortalidade – 0 óbitos maternos/100.000NV – vem se mantendo estável desde 2005.



OS INDICADORES DE SAÚDE DO ADULTO:

- A cobertura de hipertensos 100%, e diabéticos, 100%, cadastrados na UBS porem o acompanhamento tem de ser melhorado.

OS INDICADORES DE MORBIDADE HOSPITALAR:

- Evidenciou no ano de 2006 problemas relacionados o diagnóstico de internação hospitalar no HNSS, onde fizeram com que os índices de internação por complicação por diabetes e hipertensão aumentassem, fato que contribuiu para o aumento de internação por acidente vascular cerebral (AVC), insuficiência cardíaca congestiva e complicações por cetoacidose diabética que colocava como insatisfatório o trabalho realizado nas medidas de prevenção da atenção primária e secundária.

- Em comparação com o ano de 2006, no ano de 2007 houve uma diminuição do número de internação hospitalar por causas evitáveis, isso se deu ao empenho da equipe de atenção básica.

Atualmente o município ainda interna um número elevado de pacientes hipertensos e diabéticos devido a facilidade de ter um hospital dentro do município e o fator cultural.

OS INDICADORES DE MORTALIDADE GERAL DO MUNICÍPIO:

- Tiveram como principais causas: as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e causas externas.

- Ao analisar as doenças como causa da mortalidade, constatou-se como principal causa a Insuficiência Respiratória, como segunda causa Neoplasias e a terceira, Infarto Agudo do Miocárdio.

SAÚDE BUCAL

O Programa de Saúde Bucal da Família foi implantado em Dom Silvério em Fevereiro de 2008 e conta com 2 cirurgião dentista, técnico de higiene bucal e 1 auxiliar de consultório dentário. O Programa trabalha com prevenção priorizando os grupos de maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



necessidade como: hipertensos, diabéticos, gestante, crianças menores de 1 ano e meio. Recentemente houve a contratação de mais um dentista de PSF que melhorará o atendimento segundo grau de risco familiar.

UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)

Com a construção da UBS, concentrou em um único ambiente, o ginecologista, fonoaudiólogo e equipes de PSF trazendo maior conforto aos usuários e promovendo maior interação com profissionais melhorando o atendimento.

PROGRAMAS EPIDEMIOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PARCERIA COM A FUNASA:

PCE (Programa de Controle da Esquistossomose) – as agentes de saúde da epidemiologia passam de casa em casa por todo o município, zonas urbanas e rural, coletam o material necessário aos exames e, em caso positivo, retornam à residência visitada levando o resultado é feito uma notificação e tratamento do paciente com medicação.

PCFAD (Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue) – os agentes da saúde pesquisam e orientam os moradores em relação aos cuidados a serem tomados para evitar a proliferação dos mosquitos transmissores. Em Dom Silvério casos ocorridos vieram de outros municípios e foram tratados aqui.

PCDCH (Programa de Controle da Doença de Chagas) – iniciado em 2005, o programa volta a funcionar eficazmente em 2008, quando foi contrato de um Agente de Saúde exclusivo para realizar um serviço intensificado. Os insetos (barbeiro) capturados são enviados a Caratinga para exames. Também a doença de Chagas está sob controle em todo o município.

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO CRIADO EM 2007

O Programa tem como objetivo reduzir os índices de anemia na população mais susceptível a essa deficiência nutricional. Tem como o direito de participar do programa: crianças de 6 a 18 meses e crianças a partir de 4 meses, caso não estejam em aleitamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



materno exclusivo; gestante a partir da 20ª semana, com direito a suplementação de ferro e do ácido fólico; mulheres até o 3º mês pós parto.

O PNSF foi criado como um programa preventivo, onde são fornecidos doses de sulfato ferroso e de ácido fólico na quantidade adequada para evitar a anemia. O sulfato ferroso e o ácido fólico são distribuídos gratuitamente pela Secretaria.

Fisioterapia Municipal

O Município conta com dois profissionais na Fisioterapia. Possui atendimento diário fazendo em média 680 tratamentos em 55 pacientes por mês.

ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

Posto de saúde na comunidade de São Tomé e de apoio nas comunidades dos Melos e Quilombo e no Centro Comunitário do Bairro São Geraldo. Posto de Saúde Jair Nunes Cordeiro onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde Mário Alves Teixeira onde funciona as 2 equipes de Saúde da Família (ESF).

ATENDIMENTO DO MÉDICO DA ESF NAS ZONAS RURAIS

Melos

São Tomé

Quilombo

Quintão

Funil

Biquinha

CONSÓRCIO CISAMAPI EM PONTE NOVA

A Prefeitura conta com exames especializados no consórcio em Ponte Nova. Onde é dividido uma cota para os municípios ligados ao consórcio.

- Duplex-scan
- Ultra – som
- Ultra-som de próstata com biopsia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Colonoscopia
- Campo visual
- Endoscopia
- Ecocardiograma
- Teste ergométrico
- Eletro encefalograma
- Retossingmoidoscopia

MÉDICOS ESPECIALISTAS NO CONSÓRCIO DE SAÚDE EM PONTE NOVA

- Otorrino
- Neurologista
- Infectologista
- Dermatologista
- Oftalmologista
- Psiquiatra
- Ortopedista
- Gastroenterologista
- Proctologista
- Urologista.

CENTRO DE SAÚDE JAIR NUNES CORDEIRO

- Atendimento médico;
- Atendimento odontológico;
- Nebulização;
- Cardiologia
- Nutricionista;
- Pediatra;
- Laboratório de análise clínica;
- Psicóloga.



UNIDADE BÁSICA SAÚDE MÁRIO ALVES TEIXEIRA

- Ginecologia
- Fonoaudiologia
- Odontologia
- 1 Médicos generalista
- Vacinação
- Nebulização
- Retirada de pontos
- Teste do pezinho
- Triagem de toxoplasmose em gestante
- Visita domiciliar
- Hiperdia
- Reuniões Educativas
- Coleta de exames preventivos (papanicolau)
- Atendimento médico do PSF
- Atendimento de Enfermagem
- Injeção
- Curativos
- Administração de medicamentos
- Visita domiciliar ACS
- Atendimento domiciliar pela equipe – ESF
- Reuniões
- Teste de glicose.

UNIDADE BÁSICA SAÚDE TEREZA FERREIRA JULIO

- Odontologia
- 1 Médicos generalista



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Nebulização
- Retirada de pontos
- Visita domiciliar
- Hiperdia
- Reuniões Educativas
- Coleta de exames preventivos (papanicolau)
- Atendimento médico do PSF
- Atendimento de Enfermagem
- Injeção
- Curativos
- Administração de medicamentos
- Visita domiciliar ACS
- Atendimento domiciliar pela equipe – ESF
- Reuniões
- Teste de glicose.

SÃO TOMÉ

- Atendimento médico
- Atendimento odontológico
- Curativo
- Injeção
- Aferição de Pressão
- Visita Domiciliar
- Entrega de medicamentos de hipertensos
- Teste de Glicose
- Vacinação de Campanha

MELOS

- Atendimento médico
- Atendimento odontológico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Visita domiciliar
- Entrega de medicamentos de hipertensos
- Aferição de pressão
- Teste de Glicose

QUILOMBO

- Atendimento médico
- Visita domiciliar
- Entrega de medicamentos de hipertensos
- Aferição de pressão
- Teste de glicose

FARMÁCIA DE MINAS

- Dispensação de medicamentos
- Orientação sobre o uso racional de medicamentos

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

- Avaliação
- Sessões de Fisioterapia

A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO CONTA COM OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

- 3 DENTISTAS
- 2 CLÍNICOS GERAIS
- 2 MÉDICOS DO PSF
- 2 TÉCNICAS DE ENFERMAGEM DO PSF
- 1 TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA SALA DE VACINA
- 1 TÉCNICA DE ENFERMAGEM POSTO SÃO TOMÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2 TÉCNICAS DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAÚDE
- 10 AGENTES DE SAÚDE DO PSF
- 1 PEDIATRA
- 1 GINECOLOGISTA
- 1 FONOAUDIÓLOGA
- 1 NUTRICIONISTA
- 1 CARDIOLOGISTA
- 1 PSICOLOGA
- 2 FISIOTERAPEUTAS
- 2 ASB
- 2 TSB
- 1 FARMACÊUTICA
- 1 AUXILIAR DE FARMÁCIA

6 - Recursos Financeiros (%)

O município de Dom Silvério teve uma aplicação com recursos próprios acima do mínimo exigido por lei. Além destes recursos ainda existem transferências de recursos específicas para a saúde e que, a exemplo do que ocorre com a educação, não são computadas como aplicação com recursos próprios em saúde. Neste período foram recebidas transferências dos governos federal (SUS) e estadual. Entretanto, as despesas realizadas com estes recursos não podem ser consideradas para a aplicação em saúde (15%) em virtude de sua destinação específica e caráter complementar.

7 - Gestão em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante do Sistema

Único de Saúde (SUS) é signatária do Pacto pela Saúde desde 2007. Com a adesão ao Pacto o município deve ser capaz de garantir o atendimento em seu território para sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



população, ofertando, além dos procedimentos assistenciais da atenção básica, e referência para outros níveis de complexidade, através da pactuação com outros serviços de média e alta complexidade conforme o plano diretor de regionalização. A implantação do Pacto, nas suas três dimensões – Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão, possibilita a efetivação de acordos entre as três esferas de gestão do SUS, promovendo inovações nos processos e instrumentos de gestão que visam a consolidação do SUS e maior equidade social, buscando superar a fragmentação das políticas e programas de saúde por meio da qualificação da organização de uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

A Gestão da saúde possui como diretriz a política de descentralização baseada nas necessidades da comunidade. O município já vinha assumindo suas responsabilidades sanitárias (descritas no Termo de Compromisso de Gestão), construindo sua política de saúde a partir da sua realidade.

A adesão ao Pacto pela Saúde, reafirma o compromisso público com base nos princípios constitucionais do SUS. As ações de planejamento possuem especial importância neste processo de consolidação, nas quais as necessidades de saúde da população devem ser adotadas como critério para o processo de planejamento, monitoramento e a avaliação, sendo o Plano Municipal de Saúde o instrumento referencial básico por refletir as diferentes realidades locais. Entretanto, o planejamento ainda ocorre de modo incipiente, destacando-se a necessidade de instituição do planejamento situacional

participativo e da consonância das ações e o plano estabelecido. Atualmente vem somar às ações de saúde. PMAQ (Programa de Melhoria de Qualidade), Saúde na Escola intensificando o Projeto Olhar Brasil. O município trabalha visando cumprir todas as metas pactuadas.

Metas

- _ Garantir a pactuação de atendimento em níveis de complexidade não atendidos pelo município, nos anos de 2014 a 2017;
- _ Reiterar a importância da participação do controle social com o compromisso de apoio à sua qualificação, nos anos de 2018 a 2021.
- _ Fortalecer o Sistema de Planejamento Estratégico do SUS, com adoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



do processo planejamento participativo, neste incluído o monitoramento e a avaliação, como instrumento de gestão do SUS, nos anos de 2018 a 2021;

_ Garantir que o município invista no mínimo 15% do orçamento com serviços de saúde, nos anos de 2017 a 2020;

_ Facilitar e promover a participação dos servidores a ações que visem a educação permanente, nos anos de 2017 a 2020;

_ Estruturar a Saúde Mental

_ Intensificar as ações voltadas à Saúde do Trabalhador

_ Equipar as praças de Dom Silvério com equipamentos esportivos

_ Construir uma UBS no Bairro São Geraldo

_ Reimplantar o Dia da Saúde

_ Estabelecimento das diretrizes para a gestão do SUS, com ênfase na
Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Integrada; Regulação; Participação e Controle Social
Pactuada

AÇÕES

_ Articulação e apoio das ações para regulamentação e do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, nas três esferas de governo.

_ Disponibilização recursos para as atividades dos Conselhos Municipais e Locais de Saúde.

_ Apoio à formação e estruturação de comissões nos conselhos locais de saúde e fortalecer as já existentes.

_ Divulgação dos direitos e Deveres dos Usuários do SUS entre os usuários e profissionais de saúde.

_ Participar nas reuniões das Comissões Intergestores Bipartite regional e estadual;

_ Implantar o fórum de discussão entre os servidores e controle social para priorização das ações de planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



_ Realizar anualmente do Relatório de Gestão, Programação de Saúde e revisão do Plano Municipal de Saúde, conforme a política nacional Planeja SUS;

_ Instituir ações que favoreçam e fortaleçam o planejamento participativo;

_ Articular com municípios e estados regionalização da pactuação dos serviços de saúde, garantindo acesso ao munícipe a todos os níveis de assistência.

Financiamento

São princípios gerais do financiamento para o Sistema Único de Saúde: Repasse Fundo a Fundo e Responsabilidade das três esferas de gestão União, Estados e Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde.

Os blocos de financiamento para o custeio são:

- Atenção básica
- Atenção de média e alta complexidade
- Vigilância em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Gestão do SUS

Bloco de Atenção Básica

O financiamento da Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que os recursos federais comporão o Bloco Financeiro da Atenção Básica dividido em dois componentes: Piso da Atenção Básica e Piso da Atenção Básica Variável e seus valores serão estabelecidos em Portaria específica, com memórias de cálculo anexas.

O Piso de Atenção Básica - PAB consiste em um montante de recursos financeiros, que agregam as estratégias destinadas ao custeio de ações de atenção básica à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os recursos financeiros do PAB serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal.

O Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável consiste em um montante financeiro destinado ao custeio de estratégias específicas desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica em Saúde.

O PAB Variável passa a ser composto pelo financiamento das seguintes estratégias: Saúde da Família; Agentes Comunitários de Saúde; Compensação de especificidades regionais.

Bloco de Vigilância em Saúde

Os recursos financeiros correspondentes às ações de Vigilância em Saúde comporão o Limite Financeiro de Vigilância e representam o agrupamento das ações da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

O Limite Financeiro da Vigilância em Saúde é composto por dois componentes: da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o componente da Vigilância Sanitária em Saúde;

O financiamento para as ações de vigilância sanitária consolida a reversão do modelo de pagamento por procedimento, oferecendo cobertura para o custeio de ações coletivas visando garantir o controle de riscos sanitários inerentes ao objeto de ação, avançando em ações de regulação, controle e avaliação de produtos e serviços associados ao conjunto das atividades.

O Limite Financeiro de Vigilância em Saúde será transferido em parcelas mensais e o valor da transferência mensal para cada um dos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como o Limite Financeiro respectivo será estabelecido em Portaria específica e detalhará os diferentes componentes que o formam, com memórias de cálculo. Comporão ainda, o bloco do financiamento da Vigilância em Saúde – Sub bloco Vigilância Epidemiológica, os recursos que se destinam às seguintes finalidades, com repasses específicos:

Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde em Estados e Municípios (VIGISUS II)

Campanhas de Vacinação e



☐☐ Incentivo do Programa DST/AIDS

Bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica será financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde.

O Bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica se organiza em três componentes: Básico, Estratégico e Medicamentos de Dispensação Excepcional.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e para agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, sendo de responsabilidade dos três gestores do SUS. O Componente Básico é composto de uma Parte Fixa e de uma Parte Variável, sendo: Parte Fixa: valor com base per capita para ações de assistência farmacêutica para a Atenção Básica, transferido Municípios, Distrito Federal e Estados, conforme pactuação nas CIB e com contrapartida financeira dos estados e dos municípios.

Parte Variável: valor com base per capita para ações de assistência farmacêutica dos Programas de Hipertensão e Diabetes, exceto insulina; Asma e Rinite; Saúde Mental; Saúde da Mulher; Alimentação e Nutrição e Combate ao Tabagismo.

A parte variável do Componente Básico será transferida ao município ou estado, conforme pactuação na CIB, à medida que este implementa e organiza os serviços previstos pelos Programas específicos.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica de programas estratégicos.

O financiamento e o fornecimento de medicamentos, produtos e insumos para os Programas Estratégicos são de responsabilidade do Ministério da Saúde e reúne:

- Controle de Endemias: Tuberculose, Hanseníase, Malária e Leishmaniose,
- Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Programa de DST/AIDS (anti-retrovirais);
- Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados;
- Imunobiológicos e
- Insulina

O Ministério da Saúde repassará aos Estados, mensalmente, valores financeiros apurados em encontro de contas trimestrais, de acordo com as informações encaminhadas pelos Estados, com base nas emissões das Autorizações para Pagamento de Alto Custo – APAC.

O Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional será readequado através de pactuação entre os gestores do SUS, das diretrizes para definição de política para medicamentos de dispensação excepcional.

Financiamento para Investimentos

Os recursos financeiros de investimento devem ser alocados com vistas à superação das desigualdades de acesso e à garantia da integralidade da atenção à saúde. Os investimentos deverão priorizar a recuperação, a readequação e a expansão da rede física de saúde e a constituição dos espaços de regulação.

Os projetos de investimento apresentados para o Ministério da Saúde deverão ser aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde e na CIB, devendo refletir uma prioridade regional.

São eixos prioritários para aplicação de recursos de investimentos:

Estímulo à Regionalização - Deverão ser priorizados projetos de investimentos que fortaleçam a regionalização do SUS, com base nas estratégias nacionais e estaduais, considerando os PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado) atualizados, o mapeamento atualizado da distribuição e oferta de serviços de saúde em cada espaço regional e parâmetros de incorporação tecnológica que compatibilizem economia de escala e de escopo com equidade no acesso. Investimentos para a Atenção Básica, recursos para investimentos na rede básica de serviços, destinados conforme disponibilidade orçamentária, transferidos fundo a fundo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



municípios que apresentarem projetos selecionados de acordo com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite.

Recurso Próprio

A Emenda Constitucional nº. 029/2000 preconiza a aplicação mínima na saúde de 15% dos recursos oriundos da transferência de impostos municipais, estaduais e da União. A Tabela abaixo demonstra a evolução do percentual do repasse municipal, que tem se mantido acima do mínimo exigido legalmente. Para 2009, foi previsto o repasse de 15% para aplicação em saúde, visando atender a programação orçamentário-financeira anual definida nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, calçadas nas responsabilidades decorrentes do preceito constitucional e da missão institucional. Porém o município tem a perspectiva de investimento de 17 a 18% dos recursos de impostos e transferências constitucionais e legais, este incremento é significativo e reflete o compromisso da gestão com as ações e serviços a serem realizados frente as responsabilidades assumidas com o Pacto pela Saúde.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é um sistema de coleta e consolidação de informações sobre as receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde das três esferas de governo, proporcionando à sociedade o conhecimento sobre a aplicação dos recursos públicos nesta área através de um instrumento de acompanhamento do cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29/2000.

As informações dos gestores são transmitidas eletronicamente para o banco de dados da DATASUS/MS, gerando indicadores. Contudo, para que o município possa realizar a contento todas as ações e serviços de saúde de sua responsabilidade, é imprescindível que o recurso para investimento nas ações de saúde seja maior, sendo que o financiamento seja efetivamente compartilhado entre as três esferas de gestão, havendo necessidade de maior participação de outras esferas de governo no financiamento da saúde.



Planejamento no SUS

O processo de planejamento no âmbito do SUS deve ser desenvolvido de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão. Essa forma de atuação representará o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde baseado nas responsabilidades de cada esfera de gestão, com definição de objetivos e conferindo direcionalidade ao processo de gestão do SUS, compreendendo nesse sistema o monitoramento e avaliação.

Este sistema de planejamento pressupõe que cada esfera de gestão realize o seu planejamento, articulando-se de forma a fortalecer e

consolidar os objetivos e diretrizes do SUS, contemplando as peculiaridades, necessidades e realidades de saúde loco regionais. No cumprimento da responsabilidade de coordenar o processo de planejamento se levará em conta as diversidades existentes nas três esferas de governo, de modo a contribuir para a consolidação do SUS e para a resolubilidade e qualidade, tanto da sua gestão, quanto das ações e serviços prestados à população brasileira.

DIRETRIZES - PACTO PELA VIDA

O Pacto pela Vida está constituído por um conjunto de compromissos sanitários, expressos em objetivos de processos e resultados e derivados da análise da situação de saúde do País e das prioridades definidas pelos governos federal, estaduais e municipais.

Uma ação prioritária no campo da saúde que deverá ser executada com foco em resultados e com a explicitação inequívoca dos compromissos

orçamentários e financeiros para o alcance desses resultados.

CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, MAMA: Contribuir para a redução da mortalidade por câncer de colo do útero e de mama.

MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA: Reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doença diarreica e por pneumonias.

DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS: Fortalecer a capacidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



resposta do sistema de saúde às doenças emergentes e endemias **PROMOÇÃO DA SAÚDE**: Trabalhar com todos os eixos da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na adoção de hábitos e ambientes saudáveis por parte da população brasileira, de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação saudável e combate ao tabagismo, promoção da cultura da Paz e não violência, alcoolismo e drogas em geral.

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE: Consolidar e qualificar a estratégia da Saúde da Família como modelo de atenção básica à saúde e como centro ordenador das redes de atenção à saúde do SUS.

METAS, AÇÕES E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Atenção Básica

Meta

- Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano, nos anos de 2014 a 2017.
- Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2017 a 2020.
- Realizar 2 consultas odontológicas por habitante/ano;
- Garantir acesso a Assistência Farmacêutica Básica,
- Disponibilizar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, para a população, Manter 95% de cobertura vacinal de em menores de 1 ano.

Ações

- Priorização da estratégia de saúde da família como estratégia para o fortalecimento da atenção básica;
- Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente;
- Implantação de sistema de monitoramento e avaliação das ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Adequação da infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços.

- Priorização da contratação de profissionais por meio de concurso público;
- Redução das desigualdades sociais e territoriais e promover a equidade, conhecendo o território e fortalecendo o serviço de saúde em regiões de maior desigualdade social;
- Promoção da integralidade na atenção a saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema;
- Manutenção e aprimoramento dos serviços de urgência/emergência;
- Regularização do vínculo empregatício dos profissionais de saúde com o município, nas formas previstas em lei, priorizando profissionais com experiência e formação em Saúde Pública (Saúde Coletiva e Saúde da Família), e estabelecer o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, específico.
- Capacitação das diferentes categorias para desempenho da lógica do PSF (acolhimento, humanização, saúde bucal, urgência e emergência, saúde mental e outras linhas de cuidados);
- Construção da UBS no Bairro São Geraldo;
- E equipar as praças com equipamentos esportivos

Saúde do Idoso

Meta

Implantar até 2021, serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa, de acordo com a Política Nacional, nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Ações

Implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa -
Instrumento de cidadania com informações relevantes sobre a saúde da pessoa idosa, possibilitando um melhor acompanhamento por parte dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



profissionais de saúde.

Implantação do protocolo baseado no Manual de Atenção

Básica e Saúde para a Pessoa Idosa - Para indução de ações de saúde, tendo por referência as diretrizes contidas na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Reorganização do processo de humanização e acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso.

Desenvolvimento de ações que visem qualificar a dispensação e o acesso a medicação para população idosa.

Instituição da atenção domiciliar ao idoso que possui impossibilidade de locomoção, valorizando o ambiente familiar no processo de recuperação de pacientes.

Implementação de ações de orientações do cuidador de idosos.

Disponibilização de transporte aos pacientes acamados para tratamento complementar e Instituição a avaliação global da pessoa idosa.

Controle do câncer de colo de útero e de mama

Meta

Manter a cobertura atual (2009) de exames citopatológico, até o ano de 2021

Ações

- Realização da busca ativa das mulheres da área de abrangência das UBS à realização do exame ginecológico e busca das mulheres com alterações no exame citopatológico;
- Disponibilização do acesso ao nível secundário e terciário, quando necessário.
- Promoção de ações que visem o estímulo do aleitamento materno e estimulação à realização do auto exame de mama;

Redução da mortalidade materna e infantil

Meta

- Ampliar a cobertura de Pré Natal para 85% de mulheres com mais de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



consultas durante o Pré Natal até 2013.

-Realizar consultas puerperais e de puericultura

Ações

- Realização de busca ativa de gestantes novas e faltosas;
- Realização da análise situacional da morbidade e mortalidade materno infantil e articular com os serviços públicos e privados para apoiar a elaboração de propostas de intervenção da atenção as doenças prevalentes;

- Fortalecimento dos comitês técnico de vigilância e de mobilização social da mortalidade infantil e materna;

- Qualificação das equipes para aumento da cobertura e qualidade do pré-natal;
- Realização de exames de HIV e sífilis na gestação e tratamento adequado quando necessário visando a prevenção da transmissão vertical;

Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias

Metas

- Implantar Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, no município , até 2021;

- Realizar plano estratégico para contenção de doenças emergentes conforme a necessidade;

Ações

- Realização de ações educativas para a população em geral visando o diagnóstico precoce da Hanseníase;
- Garantia de acesso ao tratamento da Hanseníase;
- Realização de ações educativas para a população em geral visando o diagnóstico precoce da Tuberculose;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Garantia de acesso ao tratamento adequado e supervisionado da Tuberculose;
- Qualificação da equipe para descentralização do diagnóstico e acompanhamento de comunicante e dos casos de tuberculose e hanseníase para a atenção básica;
- Realização de busca ativa dos sintomáticos respiratórios;
- Monitoramento epidemiológico da morbidade e fatores de risco relacionados a Doenças não transmissíveis, assim como garantia da divulgação destes dados;
- Implantação das ações do plano de contingência de enfrentamento da gripe H1N1, se necessário;
- Realização do acompanhamento epidemiológico da influenza H1N1 análise e divulgação do monitoramento e perfil epidemiológico;
- Manutenção do monitoramento e identificação de áreas prioritárias para intervenção e controle da dengue.
- Verificação das condições atuais e adequação das salas de vacinas das UBS;
- Manutenção da equipe mínima de Agente de Controle de Endemias

Promoção da saúde

Metas

- Adequar o programa de promoção à saúde contemplando as diretrizes da política nacional, até 2021

Ações

- Articulação, promoção e fortalecimento das ações de promoção à saúde já existente;
- Promoção medidas concretas pelo hábito da alimentação saudável;
- Realização de campanhas pontuais para melhorar o acesso à informação e a promoção à saúde.
- Promoção de ações de fiscalização sanitária que visem à regularização do saneamento básico e controle de zoonoses;
- Realização de ações que visem o controle da população canina, por meio de articulação com outros setores governamentais e não governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Promoção a educação para a posse responsável de animais domésticos;
- Minimização do risco no consumo de bens e produtos e serviços, por meio das ações fiscalização e educação de vigilância sanitária;
- Realização de ações educativas com a comunidade, proprietários de estabelecimentos para o reconhecimento de situações de risco no consumo de bens, produtos e serviços;
- Análise e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes de saúde e doença da população, tendo como objetivo nortear as diretrizes das ações executadas, pela secretaria de saúde.

Saúde Mental

Metas

- Implantar até 2021 a política municipal de atenção integral a usuários de álcool e ou drogas, visando a saúde integral do usuário e a participação familiar no tratamento;
- Implantar, até 2021 sistema de monitoramento e avaliação das ações de saúde mental do município.

Ações

- Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação na Atenção Básica;
- Realização do processo de qualificação da assistência de saúde mental para os profissionais da atenção básica;

Atenção Integral as pessoas em situação ou risco de violência

Metas

- Implantar até 2021 notificação de Situações de Violência nos serviços de interesse da Vigilância Epidemiológica;

Ações

- Manutenção de análise epidemiológica para levantamento dos fatores determinantes e situações de risco, com posterior divulgação dos dados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vítimas de violência com o objetivo de interromper a prática de comportamentos violentos e de proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade a exposição a violência;

Implantação da ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e ou outras violências;

Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas;

Saúde do Trabalhador

Metas

Implantar até 2021, serviço de atendimento e vigilância a Saúde do Trabalhador, de acordo com a Política Nacional, nos serviços de Saúde do Município.

Ações

Elaboração do instrumento simplificado de notificação municipal;

Instituição da notificação de agravos a Saúde do Trabalhador nos serviços de Interesse a Saúde Públicos e Privados;

Estabelecimento do fluxo das ações de vigilância a Saúde do Trabalhador;

Implantação protocolo baseado no Manual de Atenção à Saúde do Trabalhador, para indução de ações de saúde, tendo por referência as diretrizes contidas na Política Nacional da Saúde do Trabalhador;

Gestão do SUS

Metas

Garantir a pactuação de atendimento em níveis de complexidade não atendidos pelo município, nos anos de 2010 a 2013;

Reiterar a importância da participação do controle social com o compromisso de apoio à sua qualificação, nos anos de 2014 a 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fortalecer o Sistema de Planejamento Estratégico do SUS, com adoção do processo planejamento participativo, neste incluído o monitoramento e a avaliação, como instrumento de gestão do SUS, nos anos de 2014 a 2017;

Garantir que o município invista no mínimo 15% do orçamento com serviços de saúde, nos anos de 2014 a 2017;

Facilitar e promover a participação dos servidores a ações que visem a educação permanente, nos anos de 2014 a 2017;

Integrar o Sistema de Informatização da Secretaria municipal de Saúde, até 2017

Ações

Articulação e apoio das ações para regulamentação e do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, nas três esferas de governo.

Realização de concurso público municipal para todas as categorias com plano de cargos, carreiras e salários, que valorize condignamente todos os profissionais de saúde, equiparando os salários de acordo com o seu nível de formação: fundamental, médio e superior.

Disponibilização recursos para as atividades dos Conselhos Municipais e Locais de Saúde.

Apoio à formação e estruturação de comissões nos conselhos locais de saúde e fortalecer as já existentes.

Divulgação dos direitos e Deveres dos Usuários do SUS entre os usuários e profissionais de saúde.

Estabelecimento das diretrizes para a gestão do sus, com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Participação nas reuniões das Comissões Intergestores Bipartite regional e estadual;

Implantação do fórum de discussão entre os servidores e controle social para priorização das ações de planejamento;

Realização anual do Relatório de Gestão, Programação de Saúde e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



revisão do Plano Municipal de Saúde, conforme a política nacional
Planeja SUS;

- Instituição de ações que favoreçam e fortaleçam o planejamento participativo;
- Articulação com municípios e estados regionalização da pactuação dos serviços de saúde, garantindo acesso ao munícipe a todos os níveis de assistência;
- Racionalização dos gastos e otimização dos recursos, possibilitando ganho em escala nas ações e serviços de saúde de abrangência regional. (Consortio Intermunicipal)
- Garantia da participação na elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Integração dos instrumentos de planejamento PPA, LOA, LDO Plano Municipal e Programação de Saúde
- Gerenciamento do financiamento das ações por meio do Fundo Municipal de Saúde;
- Garantia de infra-estrutura para transportes, que permita o trânsito das pessoas entre os municípios (TFD);
- Elaboração dos fluxogramas para organização das redes de assistência e divulgação para todos os servidores da secretaria de saúde;
- Participação das discussões das câmaras técnicas;
- Responsabilização pela atenção básica e pelas ações básicas de vigilância em saúde;
- Redução das iniquidades sociais fortalecendo o financiamento de ações para a população de maior risco ou vulnerabilidade, respeitando o princípio da equidade;

- Norteamento das ações, programas e políticas de saúde voltada as necessidades de saúde da população como critério para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- Apoio aos conselhos de saúde, as conferências de saúde e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



movimentos sociais que atuam no campo da saúde, com vistas ao seu fortalecimento para que os mesmos possam exercer plenamente os seus papéis;

- Apoio ao processo de formação dos conselheiros;
- Apoio o serviço de ouvidoria, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;

Participação ativa do Pólo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os

conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos;

- Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde, atendendo às necessidades do SUS.



ANEXO

Termo de Compromisso de Gestão

RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS – MUNICÍPIOS

Todo município é responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.

Todo município deve:

- Garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho; englobando atividades de promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos; ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências;
- promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais;
- participar do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde;
- assumir a gestão e executar as ações de atenção básica, incluindo as ações de promoção e proteção, no seu território;
- assumir integralmente a gerência de toda a rede pública de serviços de atenção básica, englobando as unidades próprias e as transferidas pelo estado ou pela união;

com apoio dos estados, identificar as necessidades da população do seu território, fazer um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de planejamento, regulação, programação pactuada e integrada da atenção à saúde, monitoramento e avaliação;

formular e implementar políticas para áreas prioritárias, conforme definido nas diferentes instâncias de pactuação;

organizar o acesso a serviços de saúde resolutivos e de qualidade na atenção básica, viabilizando o planejamento, a programação pactuada e integrada da atenção à saúde e a atenção à saúde no seu território, explicitando a responsabilidade, o compromisso e o vínculo do serviço e equipe de saúde com a população do seu território, desenhando a rede de atenção e promovendo a humanização do atendimento
organizar e pactuar o acesso a ações e serviços de atenção especializada a partir das necessidades da atenção básica, configurando a rede de atenção, por meio dos processos de integração e articulação dos serviços de atenção básica com os demais níveis do sistema, com base no processo da programação pactuada e integrada da atenção à saúde;

pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado, Distrito Federal e com os demais municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a programação pactuada e integrada da atenção à saúde;

garantir estas referências de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, quando dispõe de serviços de referência intermunicipal;

garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes;

promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pactuações estabelecidas;

_assumir a gestão e execução das ações de vigilância em saúde realizadas no âmbito local, compreendendo as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas;

_elaborar, pactuar e implantar a política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional

RESPONSABILIDADES NA REGIONALIZAÇÃO – MUNICÍPIOS

Contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa, assumindo os compromissos pactuados;

_participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuação estabelecida;

_participar dos colegiados de gestão regionais, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras. Nas CIB regionais constituídas por representação, quando não for possível a imediata incorporação de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, deve-se pactuar um cronograma de adequação, no menor prazo possível, para a inclusão de todos os municípios nos respectivos colegiados de gestão regionais.

_participar dos projetos prioritários das regiões de saúde, conforme definido no plano municipal de saúde, no plano diretor de regionalização, no planejamento regional e no plano regional de investimento,;aprovado através resolução pelo Conselho Municipal de Saúde;

_A responsabilidade a seguir será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

_Executar as ações de referência regional sob sua responsabilidade em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



conformidade com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão regionais.

**RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
MUNICÍPIOS**

Todo município deve:

Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o plano de saúde e submetendo à apreciação e discussão pelo Conselho Local de Saúde com posterior aprovação do Conselho Municipal de Saúde correspondente;

formular, no plano municipal de saúde, a política municipal de atenção em saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde;

elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Saúde correspondente;

operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação: Sistema de Informação sobre

Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC, Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde – CNES; e quando couber, os sistemas: Sistema de Informação Hospitalar – SIH e Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, bem como de outros sistemas que venham a ser introduzidos;

assumir a responsabilidade pela coordenação e execução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



atividades de informação, educação e comunicação, no âmbito local;

elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o plano municipal de saúde, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde;

A responsabilidade a seguir será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

Gerir os sistemas de informação epidemiológica e sanitária, bem como assegurar a divulgação de informações e análises.

RESPONSABILIDADES NA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E

AUDITORIA - MUNICÍPIOS

Todo município deve:

monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios;

realizar a identificação dos usuários do SUS, com vistas à vinculação de clientela e à sistematização da oferta dos serviços;

monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde, realizadas em seu território, por intermédio de indicadores de desempenho, envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais;

manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde;

adotar e adequar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais;

adotar e adequar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais;

controlar a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde,

procedendo à solicitação e/ou autorização prévia, quando couber. As responsabilidades a seguir serão atribuídas de acordo com o

pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



território municipal

Definir a programação físico-financeira por estabelecimento de saúde; observar as normas vigentes de solicitação e autorização dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados e realizar o pagamento dos prestadores de serviços;

Operar o complexo regulador dos serviços presentes no seu território, de acordo com a pactuação estabelecida, realizando a co-gestão com o

Estado e outros Municípios, das referências intermunicipais

Executar o controle do acesso do seu município aos leitos disponíveis, às consultas, terapias e exames especializados, disponíveis no seu território, que pode ser feito por meio de centrais de regulação;

Planejar e executar a regulação médica da atenção pré-hospitalar às urgências, conforme normas vigentes e pactuações estabelecidas;

Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o

planejamento e a programação pactuada e integrada da atenção à saúde;

Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas;

Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento por meio das ações de controle e avaliação hospitalar e ambulatorial;

Monitorar e fiscalizar e o cumprimento dos critérios nacionais, estaduais e municipais de credenciamento de serviços;

Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados e indicadores e verificação de padrões de conformidade;

Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de controle, avaliação e regulação assistencial;

Realizar auditoria assistencial da produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão;

Elaborar normas técnicas, complementares às das esferas estadual e federal, para o seu território.

RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DO TRABALHO

Todo município deve:

promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho;

adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde na sua esfera de gestão e de serviços, promovendo ações de adequação de vínculos, onde for necessário, conforme legislação vigente;

As responsabilidades a seguir serão atribuídas de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

Estabelecer, sempre que possível, espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores;

Desenvolver estudos e propor estratégias e financiamento tripartite com vistas à adoção de política referente aos recursos humanos descentralizados;

Elaborar e implementar e/ou reformular Planos de Cargos e Salários no âmbito da gestão local de acordo com as diretrizes nacionais para Planos de Carreiras, Cargos e Salários para o SUS – PCCS/SUS quando da elaboração, implementação e/ou reformulação de Planos de Cargos e Salários no âmbito da gestão local;

Implementar e pactuar diretrizes para políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores de saúde, no âmbito municipal, notadamente em regiões onde a restrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de oferta afeta diretamente a implantação de ações estratégicas para a atenção básica.

RESPONSABILIDADES NA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - MUNICÍPIOS

Todo município deve:

formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde, criando quando for o caso, estruturas de coordenação e de execução da política de formação e desenvolvimento, participando no seu financiamento;

promover diretamente ou em cooperação com o estado, com os municípios da sua região e com a união, processos conjuntos de educação permanente em saúde;

apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde, em consonância com as necessidades sociais em saúde;

incentivar junto à rede de ensino, no âmbito municipal, a realização de ações educativas e de conhecimento do SUS; As responsabilidades a seguir serão atribuídas de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal

Articular e cooperar com a construção e implementação de iniciativas políticas e práticas para a mudança na graduação das profissões de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS;

Promover e articular junto às Escolas Técnicas de Saúde uma nova orientação para a formação de profissionais técnicos para o SUS, diversificando os campos de aprendizagem;

**RESPONSABILIDADES NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL -
MUNICÍPIOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Todo município deve:

- apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS;
- prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente;
- organizar e prover as condições necessárias à realização de Conferências Municipais de Saúde;
- estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional;
- apoiar o processo de formação dos conselheiros de saúde;
- promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à população em geral;
- Apoiar os processos de educação popular em saúde, com vistas ao fortalecimento da participação social do SUS;
- A responsabilidade a seguir será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal
- Implementar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais.
- Envolver o gestor e o Conselho Municipal de Saúde para prover condições materiais e físicas para a implementação de Conselhos Locais de Saúde.

IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PACTOS PELA VIDA E DE GESTÃO – MUNICÍPIOS

A implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão, enseja uma revisão normativa em várias áreas que serão regulamentadas em portarias específicas, pactuadas na CIT.

Fica definido o Termo de Compromisso de Gestão, Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estadual, do DF e Municipal, como o documento de formalização deste Pacto nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão.

O Termo de Compromisso de Gestão, a ser regulamentado em normatização específica, contém as metas e objetivos do Pacto pela Vida, referidas no item I deste documento; as responsabilidades e atribuições de cada gestor, constantes do item III e os indicadores de monitoramento.

Os Termos de Compromisso de Gestão devem ser aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde.

Nos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal, podem ser acrescentadas as metas municipais, regionais e estaduais, conforme pactuação;

Anualmente, no mês de março, devem ser revistas as metas, os objetivos e os indicadores do Termo de Compromisso de Gestão.

O Termo de Compromisso de Gestão substitui o atual processo de habilitação, conforme detalhamento em portaria específica.

Fica extinto o processo de habilitação para estados e municípios, conforme estabelecido na NOB SUS 01/- 96 e na NOAS SUS 2002.

Ficam mantidas, até a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão constante nas Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, as mesmas prerrogativas e responsabilidades dos municípios e estados que estão habilitados em Gestão Plena do Sistema, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica - NOB SUS 01/96 e na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS SUS 2002.

PROCESSO DE MONITORAMENTO – DIRETRIZES PARA OS MUNICÍPIOS

Ser um processo permanente, de cada ente com relação ao seu próprio âmbito, dos estados com relação aos municípios do seu território, dos municípios com relação ao estado, dos municípios e estado com relação à União e da união com relação aos estados, municípios e Distrito Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ser orientado pelos indicadores, objetivos, metas e responsabilidades que compõem o respectivo Termo de Compromisso de Gestão;

Estabelecer um processo de monitoramento dos cronogramas pactuados nas situações onde o município, estado e DF não tenham condições de assumir plenamente suas responsabilidades no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão;

Desenvolver ações de apoio para a qualificação do processo de gestão.

A operacionalização do processo de monitoramento deve ser objeto de regulamentação específica em cada esfera de governo, considerando as pactuações realizadas.

DIREÇÃO E ARTICULAÇÃO DO SUS – MUNICÍPIOS

A direção do SUS, em cada esfera de governo, é composta pelo órgão setorial do poder executivo e pelo respectivo Conselho de Saúde, nos termos das Leis Nº 8.080/90 e Nº 8.142/1990.

O processo de articulação entre os gestores, nos diferentes níveis do Sistema, ocorre, preferencialmente, em dois colegiados de negociação: a Comissão Intergestores Tripartite - CIT e a Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que pactuarão sobre a organização, direção e gestão da saúde.

A CIT é composta, paritariamente, por representação do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde -

CONASS e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde -

CONASEMS, sendo um espaço tripartite para a elaboração de propostas para a implantação e operacionalização do SUS.

A CIB, composta igualmente de forma paritária, é integrada por representação da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) ou órgão equivalente é a instância privilegiada de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS. Um dos representantes dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



municípios é, necessariamente, o Secretário de Saúde da Capital. Como parte do processo de constituição das regiões de saúde devem ser constituídos Colegiados de Gestão Regionais.

A definição sobre o número de membros de cada CIB deve considerar as diferentes situações de cada estado, como número de municípios, número de regiões de saúde, buscando a maior representatividade possível. As decisões da CIB e CIT serão tomadas sempre por consenso.

As conclusões das negociações pactuadas na CIT e na CIB serão formalizadas em ato próprio do gestor respectivo.

As decisões das Comissões Intergestores que versarem sobre matéria da esfera de competência dos Conselhos de Saúde deverão ser submetidas à apreciação do Conselho respectivo



8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo município é responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.

Todo município deve:

garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho; englobando atividades de promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos; ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências;

promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais;

participar do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde;

assumir a gestão e executar as ações de atenção básica, incluindo as ações de promoção e proteção, no seu território;

assumir integralmente a gerência de toda a rede pública de serviços de atenção básica, englobando as unidades próprias e as transferidas pelo estado ou pela união; com apoio dos estados, identificar as necessidades da população do seu território, fazer um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos; As conclusões das negociações pactuadas na CIT e na CIB serão formalizadas em ato próprio do gestor respectivo.

As decisões das Comissões Intergestores que versarem sobre matéria da esfera de competência dos Conselhos de Saúde deverão ser submetidas à apreciação do Conselho respectivo.